



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG,  
Estado de Minas Gerais  
CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

Portaria nº 5.301, de 7 de Junho de 2019.

**“Nomeia Gestor e Suplente para gerir a parcerias celebradas com base na Lei 13.019/2014”.**

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.33, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal, e com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 973 de 24/05/2017;

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como gestor e suplente de parcerias celebradas com base na Lei 13.019/2014:

I – Ligia da Costa Machado, MASP 14.353 – GESTORA

II – Valderene Beraldo Soares – MASP 14.223 - SUPLENTE

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 7 de junho de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

